
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1058

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 1058 - CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **TIELEN KNIGHTZ DA SILVA**, Cadastro nº 12633, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da Educação, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, no período de **01/12/2020 a 30/11/2021** considerando o Parecer da Junta Médica de 27/08/2020, constantes nas fls 17, do processo nº 07.02823.000/2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D522AB39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/12/2020. Edição 2864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>